
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 124/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Professor PSS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor **Jean Emanuel Batista**, portador do RG 10.795.522-4 SSP/PR, contratado no cargo de Professor Educação Física PSS lotado no Departamento Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 10/05/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor dia 10/05/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 de maio de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:5BBDBDB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>